



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 16/05/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

REVOGADO PELO DECRETO Nº 166, DE 10/09/08

DECRETO Nº 108, DE 16 DE MAIO DE 2006.

~~Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Previdência do Servidor
Público de Palmas e dá outras
providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~ no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96., inciso II, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005,

~~**D E C R E T A :**~~

~~Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Previdência de Palmas:~~

~~I— Representantes do Poder Executivo:~~

~~a) Titulares:~~

~~**a.1) Gilberto Turcatto de Oliveira;**~~

~~**a.2) Luiza de Souza Silva;**~~

~~b) Suplentes:~~

~~**b.1) Deusimar Nascimento;**~~

~~**b.2) Marli Cristina Fernandes da Silva.**~~

~~II— Representantes dos Servidores indicados pela Associação correspondente:~~

~~a) Titulares:~~

~~**a.1) Raimundo Nonato Sales Noieto;**~~

~~**a.2) Antônio Edson Gomes de Sousa;**~~

~~b) Suplentes:~~

~~**b.1) Sônia Maria Silva Santos;**~~

~~**b.2) José Antonio Pereira das Neves.**~~

~~III— Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas
Municipal:~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

a) Titular:

a.1) ~~Jazon Alves Vilarinho.~~

b) Suplente:

b.1) ~~José Gilson das Chagas.~~

IV – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular:

a.1) ~~Enedir Moacir dos Santos.~~

b) Suplente:

b.1) ~~Demetrius de Araújo Coutinho.~~

Art. 2º ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 3º ~~Fica expressamente revogado o Decreto nº 177, de 18 de julho de 2005.~~

PALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município